



A PORTARIA 1801 E O FLAGRANTE DESRESPEITO AO TRABALHO NOS FÓRUNS LEGÍTIMOS DO COLÉGIO PEDRO II

Que ninguém se engane, só consigo a simplicidade através de muito trabalho¹

Quando o assunto é a pandemia do COVID-19 no Brasil, o presidente da República sempre nos oferece respostas simplistas, que giram em torno da aceitação da morte como destino. Dessa forma, ao negar a profundidade da questão, ele retira de si a incumbência de resolvê-la. Tal comportamento vem sendo criticado pela maioria da população, visto que, reduzir a complexidade do tema, finaliza o debate, mas não resolve o problema.

Em menor escala, no Colégio Pedro II e em outras escolas, de modo geral, vivenciamos problema parecido. Diante de uma questão complexa como a adaptação do ano letivo de 2020 durante o distanciamento social, muitos são os que nos apresentam resoluções simplistas, defendendo que bastaria transferir a escola para a tela do computador ou do celular e o problema estaria resolvido. Ao longo dos meses, foi possível perceber, acompanhando as ações de outras instituições, que não seria tão simples assim.

No Pedro II, a partir de iniciativa do CONSUP, por meio do GT Central e dos GTs dos campi, a comunidade escolar pode ser ouvida e, assim, contribuir para a construção das normativas que guiarão os próximos anos letivos na escola. As mais diversas opiniões foram apreciadas, votadas e encaminhadas aos outros fóruns para deliberação. As portarias 1254 e 1258, por exemplo, passaram por tal processo. Não foi fácil, não foi rápido, mas conseguimos chegar a um documento claro e organizado. Ainda que o conteúdo das portarias não tenha agradado a toda a comunidade escolar, o Conselho de representantes e a diretoria da ADCPII consideram o processo que originou as portarias um enorme avanço na luta pela construção de mais espaços democráticos dentro da nossa Instituição.

Recentemente, entretanto, fomos surpreendidos por um documento, publicado na página do CPII pelo reitor, em que constava claramente a não homologação de deliberações aprovadas no CONSUP, acerca do calendário dos anos letivos de 2020 e 2021. A postura autoritária da reitoria não é novidade, porém o que nos chama atenção é o empenho em retirar do CONSUP suas funções, garantidas na Lei dos IFs e no Estatuto do CPII.

A reitoria afirmou que a publicação da portaria 1801 era uma resposta as 15 mil famílias de estudantes. Ora, uma resposta simplista para um problema complexo. Como é possível que a reitoria, sozinha, saiba o que é melhor para mais de 15 mil famílias, contando, também, com as dos servidores?

O Conselho de representantes e a Direção da ADCPII vêm a público manifestar seu repúdio a mais esse comportamento autoritário e antidemocrático da reitoria do Colégio Pedro II. Em contrapartida, apoiamos as notas do CONSUP, do SINDSCOPE e as publicações em redes sociais dos Grêmios, cujos conteúdos, totalmente em acordo com os princípios desta Associação, representam-nos.

Lamentamos, também, que parte da comunidade aplauda a portaria 1801, defendendo uma decisão unilateral e antidemocrática, simplesmente por, por acaso, se sentir contemplada com o conteúdo que a compõe.

É claro que todos querem respostas sobre os próximos anos letivos. Nós também. Mas chegar a uma resolução clara, simples e eficaz, um “é isto o que vamos fazer:”, exige muito trabalho. A solução não está em negar a complexidade do assunto, respondendo superficialmente a questões que, às vezes, ultrapassam os limites institucionais, mas em promover o debate, ouvir, discutir, analisar, respeitar as decisões coletivas, estando elas de acordo ou não com nossas opiniões.

A portaria que decidirá o futuro próximo de tantas famílias em meio a uma crise sanitária só será válida se for elaborada a partir do respeito aos fóruns, ao processo democrático e ao diálogo, um imperativo quando se trata de um público tão diverso como o nosso. Do contrário, será apenas uma decisão autoritária, uma resposta simplória a uma questão complexa, que busca finalizar o problema sem o resolver.

Se morrer é destino de todos, como não se cansa de dizer o presidente, a ADCPII sugere “não esquecer que por enquanto é tempo de morangos”². “Será possível plantar morangos aqui?”³. A ADCPII acha que SIM. Desde 1985, lutamos para dar voz a todos, não seria agora que iríamos recuar.

Rio de Janeiro, 12/11/2020

DIRETORIA E CONSELHO DE REPRESENTANTES DA ADCPII

1 LISPECTOR, Clarice. **A hora da estrela**. Rio de Janeiro: ROCCO, 1999. p. 11.

2 *Idem*. *Ibidem*. p. 87.

3 ABREU, Caio Fernando. **Morangos mofados**. São Paulo: Editora Brasiliense, 1987, p. 152.